



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 503, de 02 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Secretária Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9672.2022.0029822-31,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR ANEXO I do Edital nº. 156/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/08/2022, que convoca os candidatos aprovados em Segunda Chamada para vagas oferecidas nos cursos de graduação da Uesb para ingresso no 2º Período Letivo de 2022, disponibilizadas por meio do SISU, no tocante ao turno do curso de Licenciatura em Letras (código 15740), *campus* universitário de Jequié:

Onde se lê:

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 15740)

Leia-se:

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 15740)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 156/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR